



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019**

**PROCESSO Nº 23353.000394/2019-10**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, processo administrativo n.º 23353.000394/2019-10, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP</b>	
<b>CNPJ: 14.163.479/0001-91</b>	
<b>Endereço: Rua das Orquídeas, 587 – Chácara Primavera – CEP: 13087- 430</b>	
<b>Contato: <a href="mailto:exitus@exituscomercial.com">exitus@exituscomercial.com</a> (19) 3256 1446 - (19) 3395-3580</b>	
<b>Representante: RICARDO MAZZON cpf: 055746958-98</b>	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
41	CALDO TEMPERO CULINÁRIO	UNIDADE	120	R\$ 6,3300	R\$ 759,6000
Marca: Kisabor Fabricante: Food Modelo					Brands kg
Versão: 1					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de carne - Ingredientes: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar, alho, pimenta vermelha, salsa, louro, carne bovina, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo e natural urucum e acidulante ácido cítrico. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
42	TEMPERO	QUILOGRAMA	180	R\$ 6,7200	R\$ 1.209,6000
Marca: Kisabor Fabricante: Food Modelo					Brands kg
Versão: 1					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha - Ingredientes: sal, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar, alho, gordura de galinha, salsa, condimento, cisteína, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corantes natural curcuma e caramelo. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

43	MOLHO ALIMENTÍCIO	FRASCO 900,00 ML	200	R\$ 6,9900	R\$ 1.398,0000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Catchup - polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, espessante goma guar e realçador de sabor glutamato monossódico. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
50	MAIONESE	BALDE 3,00 KG	642	R\$ 14,4900	R\$ 9.302,5800
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Maionese - tipo tradicional à base de óleo vegetal sem glúten. Aplicação uso culinário. Ingredientes: água, óleo de soja refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, sal, vinagre, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural beta caroteno, sequestrante edta cálcico dissódico, antioxidante tbhq e aromatizante. Emulsão homogênea de consistência cremosa, coloração levemente amarelada, odor e sabor característicos. Obtido a partir de óleo vegetal, ovo, vinagre, sal e condimentos. Embalagem: balde com tampa inviolável, de 3kg, rotulado, dentro dos padrões da legislação, com data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
55	MOLHO PIMENTA	FRASCO 150,00 ML	400	R\$ 2,9100	R\$ 1.164,0000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Molho de pimenta vermelha - à base de polpa de pimenta, vinagre, sal. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
56	MOLHO SHOYU	FRASCO 900,00 ML	455	R\$ 4,9000	R\$ 2.229,5000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Molho de soja - tipo shoyu. Ingredientes: sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais, conservador benzoato de sódio, corante natural líquido. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
57	MOLHO INGLÊS	FRASCO 900,00 ML	210	R\$ 4,8900	R\$ 1.026,9000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Molho inglês - Composição básica vinagre, açúcar e sal, condimentos e especiarias. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
59	MOLHO ALIMENTÍCIO	EMBALAGEM	230	R\$ 7,8800	R\$ 1.812,4000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Molho pronto para carnes tipo barbecue - Contendo água, açúcar, polpa de tomate, vinagre, sal, mostarda escura, especiarias, espessante, aromatizante, corante, pimenta do reino e conservador. Embalagem resistente e atóxica, com data de validade mínima de 06 meses.					
60	MOLHO ALIMENTÍCIO	FRASCO 900,00 ML	280	R\$ 5,4600	R\$ 1.528,8000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mostarda - Composição: vinagre, água, mostarda e condimento, benzoato de sódio. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.					
98	CACAU IN - NATURA	UNIDADE	302	R\$ 9,9300	R\$ 2.998,8600
<b>Marca:</b> Apti <b>Fabricante:</b> Apti <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cacau em pó solúvel - puro, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 60 dias) e data de validade.					
150	PEIXE EM CONSERVA	EMBALAGEM 170,00 G	680	R\$ 4,9400	R\$ 3.359,2000
<b>Marca:</b> Palmeira <b>Fabricante:</b> Costa <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Atum em pedaços ao natural - em conserva a base de água, preparado com pescado limpo e eviscerado. Embalagem limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
158	FRUTA EM CALDA	LATA 400,00 G	506	R\$ 8,7000	R\$ 4.402,2000
<b>Marca:</b> Predilecta <b>Fabricante:</b> Predilecta <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Figo inteiro em calda -com fabricação na entrega não superior a 30 dias.					
166	LEGUME EM CONSERVA	BALDE 2,00 KG	430	R\$ 15,1500	R\$ 6.514,5000
<b>Marca:</b> Predilecta <b>Fabricante:</b> Predilecta <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Seleta de legumes - a base de vegetais descascados, cortados, íntegros, cozidos. Sem conservantes.					
175	PÓ PUDIM	CAIXA 25,00 G	650	R\$ 5,4800	R\$ 3.562,0000
<b>Marca:</b> Apti <b>Fabricante:</b> Apti <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pó para preparo de pudim zero lactose - pó para pudim, nos sabores baunilha, caramelo, chocolate, coco, morango, leite condensado (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Em embalagens plásticas (polietileno leitoso). A data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e data de validade de no mínimo 12 meses.					
204	GRÃO DE BICO	SACO	1020	R\$ 7,2200	R\$ 7.364,4000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Grão de bico - grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias.					
205	LENTILHA	SACO 500,00 G	1680	R\$ 6,4400	R\$ 10.819,2000
<b>Marca:</b> Kisabor <b>Fabricante:</b> Food <b>Modelo</b>					
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lentilha - classe graúda, tipo 1, grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Pacote com 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 59.451,7400</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

---

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul


7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

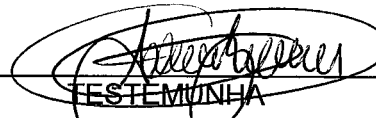
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 26 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão  
RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
DIRETOR GERAL  
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
Ricardo Mazzon  
Exitus Comercial  
Diretor Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
CARMEN R. SPADACCIA MAZZON

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
ADRIANO BECKER  
Coord. de Compras e Licitações  
Port. 136/2011 de 12/05/2011

**14.163.479/0001-911**  
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS  
E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Rua das Orquideas, 587  
Chácara Primavera - CEP: 13.067-430  
CAMPINAS - SP